



ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS QUINZE HORAS, NO SCS QUADRA 08 - LOTE S/N BLOCO B-50 – VENÂNCIO 2000 - 1º SUBSOLO, BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:

CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 NIRE Nº 53.5.0000348-7

Reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, convocado na forma do artigo 14, § 7º do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, DOU de 12 de dezembro de 2008, com a presença dos membros do Conselho SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JUNIOR, NELSON BREVE DIAS, ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO e JOSÉ AUGUSTO DIAS PIRES e dos seguintes convidados: o Diretor Geral, JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO, o Diretor de Administração e Finanças ALEXANDRE ASSUMPCÃO RIBEIRO, a Secretária Executiva, SILVIA SARDINHA e o Procurador Jurídico, MARCO FIORAVANTE, a Presidente do Conselho, HELENA MARIA DE FREITAS CHAGAS, justificou sua ausência em virtude de agenda de trabalho. Os membros do Conselho analisaram a seguinte pauta: **APROVAÇÃO** da Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 69, de 24 de setembro de 2013. **Item 1 - INFORMES: 1.1. Sobre a ação judicial referente a Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública:** o Conselheiro Nelson Breve informou que foi realizada reunião, com representantes da Procuradoria Jurídica da EBC e com o juiz responsável pelo julgamento da ação, para tratar da apresentação de argumentos jurídicos, que afastam os argumentos da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, em favor do imediato recolhimento dos depósitos realizados pela empresa TIM. O Conselheiro relatou sobre o andamento da ação de uso dos conteúdos dos jornais Folha de São Paulo e Valor Econômico para a produção da Mídia Impressa Digital, que aguarda uma reunião para despacho com a juíza e com o desembargador que apreciarão o agravo de instrumento. O Conselheiro, na oportunidade, informou que a EBC obteve decisão favorável, que suspendeu a liminar deferida pela 6ª Vara Federal em favor do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD. A liminar vedava a veiculação de fonogramas sem a prévia autorização dos autores. Outro aspecto levantado foi o indeferimento da liminar na ação judicial que cobra valores referentes à sincronização musical. Foi confirmado o entendimento jurídico defendido pela Procuradoria Jurídica da EBC de que a sincronização é devida no momento de sua realização, não cabendo cobrança pelas reprises. O Conselheiro informou ainda sobre sua participação em reunião com o Ministério da Cultura, que teve como objetivo indicar sugestões de dispositivos para regulamentação da Lei de Direitos Autorais, detalhando termos de tratamento diferenciado às emissoras de radiodifusão pública, universitárias, educativas ou que não exploram comercialmente sua grade. **1.2. Sobre os pleitos no DEST:** o Conselheiro Nelson Breve informou que a solicitação da EBC referente à criação de 104 (cento e quatro) novos cargos comissionados propostos para redesenho da estrutura organizacional da empresa



ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS QUINZE HORAS, NO SCS QUADRA 08 - LOTE S/N BLOCO B-50 – VENÂNCIO 2000 - 1º SUBSOLO, BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:

CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 NIRE Nº 53.5.0000348-7

está sob a análise do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, que ainda não determinou a data para conclusão do estudo de viabilidade. Na oportunidade, o Conselheiro informou que a Assembleia dos Empregados rejeitou a proposta da EBC, o que resultou na indicação do estado de greve dos empregados. Caso não seja aceita a proposta final, a EBC poderá indicar encaminhar a questão para decisão junto ao Tribunal Superior do Trabalho – TST.

1.3. Sobre a eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração:

o Conselheiro Nelson Breve apresentou o cronograma proposto pela Comissão Eleitoral, no qual consta como primeiro momento a divulgação para consulta pública interna do Edital, com o objetivo de que os empregados conheçam a proposta do pleito e possam contribuir com a versão final do Edital. Caso seja deflagrada a greve dos empregados o cronograma deverá ser ajustado para que não comprometa o período já acordado com Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE-DF para disponibilização do sistema de eleições parametrizadas.

Item II – PROPOSIÇÃO: Proposição 056/2013 – APROVADA a prorrogação do prazo de vigência do Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0066/2010, firmado com a empresa New Skies Satellites Ltda., referente à cessão de segmento espacial em banda C para a transmissão de sinais da TV Brasil Internacional a partir de Brasília/DF, de forma contínua, com cobertura simultânea para a América do Sul, América Central, Estados Unidos da América e Península Ibérica na Europa, para o período de 1º de dezembro de 2013 à 1º de dezembro de 2014, por meio do Termo Aditivo nº 3. **Proposição 057/2013 – APROVADA** a proposta de alienação de bens imóveis da EBC. **Proposição 058/2013 – APROVADA** a celebração de Termo de Cooperação entre a EBC e a Agência Nacional do Cinema – Ancine, por meio do qual a EBC fica responsável pela execução da “Linha de Produção de Conteúdos Destinados às TVs Públicas” (Fundo Setorial do Audiovisual 2013/2014), ação nacional de fomento voltada exclusivamente ao campo que inclui os canais universitários, comunitários, educativos e culturais, além de produção independente.

Proposição 059/2013 – APROVADO o início do processo de assinatura de contrato com empresa especializada para a montagem e operação da 'Unidade Técnica' (Escritório de Projetos) prevista no Termo de Cooperação entre EBC e ANCINE, no valor global estimado de R\$ 7.412.670,00 (sete milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e setenta reais). **Item III – APRESENTAÇÕES: 3.1. Resultado de Gestão – novembro de 2011 a setembro de 2013:**

o Conselheiro Nelson Breve reforçou em sua apresentação as prioridades de gestão da EBC para alcançar o padrão de qualidade institucional. **3.2. Diretrizes de Conteúdo e Programação elaboradas pelo Seminário de Conteúdo e Programação da EBC:** o Diretor Geral



**Empresa Brasil
de Comunicação**

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS QUINZE HORAS, NO SCS QUADRA 08 - LOTE S/N BLOCO B-50 – VENÂNCIO 2000 - 1º SUBSOLO, BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:

CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 NIRE Nº 53.5.0000348-7

da EBC, José Eduardo Castro de Macedo, apresentou a consolidação das diretrizes que serão apresentadas ao Conselho Curador da empresa. **3.3. Relatório das Demonstrações Contábeis e Financeiras – 2º trimestre de 2013:** entregue aos Conselheiros para esclarecimento de dúvidas e questionamentos. Foi solicitado que o próximo relatório traga informações consolidadas. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Conselheiro agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. A presente Ata será assinada por todos os membros do Conselho de Administração - CONSAD. Brasília, 29 de outubro de 2013.



SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE A. JÚNIOR
Presidente Substituto



NELSON BREVE DIAS
Membro



JOSÉ AUGUSTO DIAS PIRES
Membro



ALESSANDRA CRISTINA A. CARDOSO
Membro